



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes das Comissões de natureza permanente, do Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista, biênio 2025/2027”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015, e alterações;
e

Considerando deliberações em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027, como segue:

I – Comissão de Financiamento, Orçamento, Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda e Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência social:

- a) Evelise Donizete Rosa;
- b) Sônia Fiorini de Noronha;
- c) Joice Jesuína Ilídio da Silva;
- d) Valéria Aparecida Antônia; e
- e) Renata Martins.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Evelise Donizete Rosa
Presidente do CMAS

Joice Jesuína Ilídio da Silva
Primeira Secretária do CMAS